CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Moção Nº 310/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, através do Vereador Bispo Afonso, subscreve esta Moção de Aplausos ao grupo Socioeducativo, da Igreja Universal, pela assistência à menores que cumprem medidas socioeducativas em unidades por todo o Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Socioeducativo atua dentro das unidades para adolescentes em conflito com a lei se intensificou em 2017, ao longo dos anos, expandiu-se para todos os Estados brasileiros, Distrito Federal e para outros países. Atualmente, as atividades desenvolvidas com os menores infratores são realizadas por 3 mil voluntários em 360 unidades socioeducativas das 476 existentes em todo o Brasil. ações espirituais e sociais com os menores que cumprem medidas socioeducativas nas unidades, aborda temas da atualidade, apresenta testemunhos de transformação de vida e ministra uma Palavra de fé aos que se encontram sem direção.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2025

BISPO AFONSO

VEREADOR

Moção Nº 310/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/08/2025. PROTOCOLO 15310/2025 - 27/08/2025 16:23 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 219T-RJ4A-97Y9-PNH1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=219TRJ4A97Y9PNH1, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 219T-RJ4A-97Y9-PNH1

AFONSO DA SILVA
Vereador
Assinado em 27/08/2025, às 16:25:32

Moção Nº 310/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/08/2025. PROTOCOLO 15310/2025 - 27/08/2025 16:23 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 219T-RJ4A-97Y9-PNH1

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de agosto de 2025